



ATA N. 061/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

**ATA N. 061/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Com início às 9h13min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de outubro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebim da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Neguim, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Denilson Castro, justificada por atestado médico, e Marquim Mega Som.

**01 – ABERTURA REGIMENTAL:** a – Declaração: A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – Leitura de um trecho da Bíblia: Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neneco.

**02 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata n. 060/24, da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário; caso contrário, será mantida a sua aprovação.

**II – Comunicações da Mesa:** Não houve.

**III – Leitura de Matérias e Proposições:** A – Recebidas do Poder Executivo: Não houve. B – Recebidas de Diversos: E-mail, da Câmara dos Deputados – FISCALIZE, com informações das transferências de recursos da União aos Municípios; e Atestado Médico, do Vereador Denilson Castro, informando quinze (15) dias de repouso conforme CID S83.5, desde a data de 15 de outubro de 2024 – a Mesa Diretora recebeu as correspondências de Diversos, que ficarão à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara.

**C – Apresentadas pelos Vereadores:** 1 – Ofícios e Correspondências: Não houve. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Anteprojetos: 3.1 – de Leis: Não houve. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve.

**4 – Requerimentos:** Requerimento n. 058/2024, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentado verbalmente, requerendo a inserção em pauta do Projeto de Lei Ordinária n. 040/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professores e Monitores de Creche, e dá outras providências”. Colocado em discussão o requerimento, não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis.

**5 – Indicações:** Não houve.

**6 – Pedidos de Informações:** Não houve.

**7 – Recursos:** Não houve.

**IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve.

**V – Participação Popular:** Não houve.

**03 – ORDEM DO DIA:** I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Projeto de Lei: 1º – N. 040/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professores e Monitores de Creche, e dá outras providências”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da matéria em Plenário. Em discussão em 1º turno e pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa fez um retrospecto do ano de 2022, destacando a sua solicitação para que a prova do concurso realizado pela Prefeitura Municipal tivesse caráter classificatório, em vez de eliminatório, a fim de fomentar a lista de cadastro de reserva. Ademais, discorreu sobre o déficit de professores e monitores de creche existente no Município, realçou a urgência da matéria em tela e apresentou, de forma verbal, o Requerimento n. 059/2024,

*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PIRES DO RIO**

ATA N. 061/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ 03.323.686/0001-40

requerendo a realização de uma Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei Ordinária n. 040/2024. Não havendo mais discussão do projeto em 1º turno, foi colocado em discussão o requerimento n. 059/2024, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, mas não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Dr. Sandro Barbosa falou sobre as goteiras na laje do Hospital Municipal, ocasionadas pelo período de chuvas. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 9h40min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**  
Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**  
1ª Secretária

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**  
Vice-Presidente

Vereador **NENECO**  
2º Secretário

Mil.